



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº 1037/2012.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

***“Fixa subsídios para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo Municipal, para a Gestão 2013 à 2016”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam fixados os subsídios para os cargos de prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Poder Executivo, Município de Alvorada, Estado do Tocantins, para a Gestão 2013 à 2016, conforme os seguintes valores:

I - Para Prefeito, a importância mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

II - Para Vice-Prefeito, a importância mensal de R\$ 8.000,00 (oito) mil reais, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do subsídio atribuído ao cargo de Prefeito;

III - Para Secretários do Poder Executivo Municipal, a importância mensal de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Art. 2º.** Com fulcro no art. 37, inciso X da Constituição Federal, fica assegurada a revisão dos subsídios de que tratam esta Lei, sempre na mesma data e no mesmo índice praticado ao quadro geral de servidores do Poder Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11.09.2012).**

  
**REGINALDO MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1037/2012, a qual: ***“Fixa subsídios para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo Municipal, para a Gestão 2013 à 2016”***. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 11 de setembro de 2012.

  
**SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete